



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Produção Vegetal

DESPACHO Nº 167/2022

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal, no uso de suas atribuições, em atendimento à decisão do Colegiado do Curso, de 17 de outubro 2022, torna público o resultado final do processo de Desligamento do discente Cleyton Silva de Araújo, matrícula nº 20203020001, em observância ao disposto na Resolução nº 50 de 10 de julho de 2009, em conformidade com as especificações constantes no quadro abaixo:

Discente	Número de matrícula	Motivo
Cleyton Silva de Araújo	20203020001	Art. 34 - O desligamento do aluno será decidido pelo Colegiado do Programa na ocorrência de quaisquer dos seguintes motivos: III. Ter sido reprovado duas vezes numa mesma atividade acadêmica (Documento Sei nº 0645177);

Rio Branco, 17 de outubro de 2022.

Assinado Eletronicamente

VANDERLEY BORGES DOS SANTOS
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal
Portaria nº. 1140, de 10 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Borges Dos Santos, Coordenador**, em 18/10/2022, às 09:16, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0688795** e o código CRC **9273C94E**.